

ASSUNTOS FOCALIZADOS NA AUDIÊNCIA DO GOVERNADOR A DEPUTADOS ESTADUAIS

O governador Laudo Natel afirmou ontem ao deputado Abraham Dabus, durante audiência que concedeu a parlamentares estaduais, que vê com muito interesse o projeto de instalação de uma Faculdade de Medicina em Bauru, assegurando o seu apoio para que se concretizem os planos com esse objetivo. Bauru, segunda assinalou na ocasião o governador, reúne todas as condições de infraestrutura necessárias à implantação de uma escola de ciências médicas, que beneficiará não apenas aquela cidade, mas a uma ampla área do Estado da qual é centro regional.

AS AUDIÊNCIAS

Problemas relacionados com as áreas da saúde, transportes e educação predominaram no decorrer das audiências do chefe do Executivo aos parlamentares estaduais. O sr. Januário Mantelli Neto solicitou a reforma do Colégio Brigadeiro Veloso e do Grupo Escolar Amadeu Amaral, e sede própria para o Centro de Integração - Empresa-Escola, nesta Capital.

O sr. José Maria Mariz pediu a instalação de sistema de água e esgotos em algumas áreas de Santo Amaro, enquanto o sr. Shiro Kyono tratou com o governador de assuntos de interesse da Sociedade Beneficente Anchieta.

Além de convidar o sr. Laudo Natel para a Exposição Agropecuária Municipal de Avaré, que se realizará no período de 4 a 12 de dezembro próximo, o deputado Antônio Salim Curiali tratou com o governador da pavimentação dos trechos Itatinga - Avaré - Arandua-Cerqueira Cesar-Manduri, via Raposo Tavares-Paranapanema, Itapeva-Ribeirão Branco e Castelo Branco-Pardinho. Pediu também a elevação para 100% da gratificação do RDE para os funcionários que estão recebendo apenas 50%.

Medidas de combate à "ferrugem" do cafeeiro e a instalação de um gabinete dentário foram pedidas para Inúbia pelo deputado Jamil Dualibi. O sr. José Ozzi solicitou a ampliação do Fórum de Itapetininga, permuta de área com a Secretaria da Promoção Social, melhoria do acesso de Itapetininga e tratou, também, de assunto de interesse de Buri e São Miguel Arçanjó.

Com o deputado Pinheiro Junior foram tratados o reajuste do funcionalismo público e do aproveitamento do pessoal excedente da FEPASA - Ferrovia Paulista S.A. O sr. Alfeu Praça reivindicou uma estação de rádio para Registro, enquanto o sr. Astolfo Araújo tratou com o governador de assuntos de interesse de Barretos.

Problema relativo aos agentes fiscais de rendas, a instalação de um Centro de Prevenção do câncer ginecológico e da 4.ª Divisão da FEPASA em Assis, foram assuntos do encontro do governador com o deputado Abílio Nogueira Duarte. O sr. Nabil Chedid pediu telhados para a Santa Casa e para os serviços de assistência social em Piracaia.

O problema da designação de uma comissão de alto gabarito para organizar as comemorações do centenário de Osvaldo Cruz, que ocorrerá no próximo ano, criação do Instituto de Gerontologia do Estado de São Paulo e a realização de estudos para a formação profissional do "cito-técnico", elemento considerado importante nas pesquisas médicas para identificação do câncer uterino, foram objeto da audiência do deputado Jacob Salvador Zucibil com o governador.

O sr. Waldemar Lopes Ferraz sugeriu a construção da rodovia entre Olímpia e Catanduva, construção de ponte sobre o córrego João Elias, para a ligação Taiuva-Taiacó, e a concessão de auxílio para a reforma da represa de Monte Aprazível.

Uma agência do Banco do Estado de São Paulo para Tambau e um dispensário de tuberculose para Ourinhos foram pedidos pelo deputado Alex Freia Neto. O sr. Agnaldo Rodrigues de Carvalho solicitou ao governador a realização de estudos para aumento de vencimentos da magistratura.

A transformação do Conservatório Estadual de Canto Orfeônico em Faculdade de Música e a participação paulista no 10.º Congresso Nacional de Professores Primários, a realizar-se em janeiro na Bahia, foram tratados pelo deputado Solon Borges dos Reis, no encontro com o Chefe do Executivo.

O deputado Archimedes Lamoglia levou ao governador Laudo Natel o problema da construção de um Panteão no Ipiranga, onde deverá ser colocado o sírio que anunciou a independência, atualmente na igreja São Geraldo, nas Perdizes. Pediu a construção de ginásio industrial em Salto e melhorias no Colégio Estadual "Paula Santos".

Novos cursos para a Faculdade de Rio Claro e assuntos de interesse dos ferroviários foram objeto da audiência do governador ao deputado Felício Castellano. O deputado Manoel Severo Lins tratou da construção de uma ponte sobre o rio do Peixe, no município de Calabu, no eixo da futura estrada Presidente Prudente-Adamantina, da obtenção de audiência para os representantes de classes produtoras e clubes de serviços de Registro, Sete Barras, Juquiá e Miracatu, de problemas de exportação da banana e do financiamento, no BANESPA, aos bananicultores.

O presidente da Assembleia Legislativa esteve também com o governador Laudo Natel, tratando de assuntos de interesse do Legislativo, enquanto o sr. José da Silva focalizou reivindicações do funcionário público. Com o sr. Ademir de Barros foram abordados assuntos de Arthur Nogueira, da FEPASA e do Vale do Ribeira. O sr. Cunha Bueno tratou do acesso Santa Adélia-Araranha e o sr. Welson Gasparini pediu ao governador Laudo Natel a construção de um novo presídio para Ribeirão Preto.

O deputado João de Almeida Prado, finalmente, convidou o governador para o banquete em homenagem ao deputado federal Pereira Lopes, presidente da Câmara dos Deputados.

MADUREZA: AGRADECIMENTO DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O gabinete da secretária da Educação, profa. Esther de Figueiredo Ferraz, expediu ontem a seguinte nota:

"Encerrada a última etapa dos Exames de Madureza de 1971, com a publicação dos seus resultados, a Secretária da Educação vem, num ato de dever e de orgulho, tornar público seu agradecimento a todos quantos trouxeram sua parcela de colaboração no grande empreendimento.

O êxito total das referidas provas, nas suas várias fases, deve-se à atuação harmoniosa dos que, sentindo a importância educacional e social desses exames, em que se inscreveram 184.869 candidatos, atenderam o chamado desta Pasta e, numa admirável cadeia de elos de dedicação, dinamismo, inteligência, probidade e eficiência, contribuíram para que chegássemos a um resultado digno de todos os elogios.

O agradecimento, pois, torna-se de justiça: aos órgãos e equipes técnicas, pelo planejamento, elaboração e avaliação das provas; às autoridades do ensino pela coordenação e supervisão; ao pessoal administrativo e subalterno, aos professores do ensino básico e secundário, que, com sacrifício de seu descanso semanal, se fizeram presentes nos dias das provas.

Agradecimento especial aos que, com delicada colaboração, prestigiaram o apelo desta Secretária, dando-lhe mais do que lhes fora solicitado: à Aeronáutica, à Polícia Militar, às Prefeituras Municipais, à Imprensa Oficial e à imprensa em geral.

Agradecimento especial ainda à

Representante da Justiça em Comissão de Menor

O secretário da Justiça, sr. Oswaldo Muller da Silva, indicou ontem o sr. Fernando José Fernandes para representar a pasta da Justiça na Comissão Especial que examinará e apresentará subsídios de encaminhamento ao anteprojeto de lei que cria a Fundação Paulista da Promoção Social do Menor, junto à Secretaria da Promoção Social.

A indicação do titular da pasta da Justiça deveu-se à experiência do escolhido no trato do problema, além de ser elemento de confiança do sr. Oswaldo Muller da Silva, à disposição de seu gabinete.

PRODESP, a cujo cargo estiveram os serviços técnicos de preparo e execução das provas, magnificamente realizados, com zelo e precisão incomuns.

Foi em verdade um triunfo, que honra e enaldecce a Administração Pública do Estado, ao sentir que pode contar com servidores e colaboradores de tal valor e dignidade.

Os resultados mostram que a tarefa não foi em vão".

OBRAS DO FORUM DE SOROCABA

Com a presença do secretário da Justiça, sr. Oswaldo Muller da Silva, será lançada hoje, às 10 horas, a pedra fundamental do novo Fórum de Sorocaba, comarca de 3.ª entrância. A obra, antiga reivindicação das autoridades executivas e judiciárias daquela cidade, deverá estar concluída no prazo de um ano.

VISITA DO GOVERNADOR DE TOCHIGI

O governador Laudo Natel recebeu, no Palácio dos Bandeirantes, o sr. Nobuo Yokokawa, governador da Província de Tochigi, no Japão. O governador japonês, que visita o Brasil pela terceira vez, compareceu acompanhado de três deputados de sua Província, srs. Nobukichi Usui, Shouji Hirayama e Haruyasu Yoshida, e do deputado estadual Antonio Morimoto.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Wandycck Freitas
Superintendente
REDAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS
RUA DA MOOCA 1921
TELEFONES:
Superintendência .. 92-2863
Redação 93-0484
RDE INTERNA - PABX:
93-5186 - 93-5187
93-5188 - 93-5189
93-5180 - 92-3020
92-3238 - 93-0490

DIRETORIA DE ARTES GRAFICAS
R. DOS ESTUDANTES, 394
Diretoria 278-3543
Oficinas 278-0644

ASSINATURAS
"Diário do Executivo"
"Diário da Justiça"
"Diário de Ineditórios"
Semestral Cr\$ 45,00
Anual Cr\$ 90,00

VENDA AVULSA
Número do dia ... Cr\$ 0,50
Número atrasado do ano Cr\$ 0,50
Pelo Correio, mais Cr\$ 0,50
As repartições públicas estaduais é concedido o desconto de 30% sobre o preço da assinatura.

RUA DA MOOCA N.º 1921
As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% - mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma - assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados etc., e para consulta de coleções de jornais:

ACTOS LEGISLATIVOS

LEI COMPLEMENTAR N.º 43, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1971

Reorganiza os cargos de Encarregado do Expediente da Sala de Imprensa, Taquígrafo Revisor e Taquígrafo Sub-Revisor, do Quadro da Assembleia Legislativa, na Lei de Paridade

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Artigo 1.º - O Anexo II do Decreto-lei Complementar n.º 11, de 2 março de 1970, na parte da Assembleia Legislativa, fica retificado na seguinte conformidade:

I - na Faixa III, o enquadramento do cargo de Encarregado do Expediente da Sala de Imprensa PS, ref. 62, passa a ser como Encarregado de Setor (Expediente), PS, ref. 16, e não como constou; e

II - suprimam-se da Faixa III e incluam-se na Faixa IV os enquadramentos dos cargos de Taquígrafo Revisor e de Taquígrafo Sub-Revisor, PP-II, ref. VII, que passam a ser como Taquígrafo Revisor, PP-II, ref. 20, e não como constou.

Artigo 2.º - Os cargos de que trata o inciso II do artigo anterior só poderão ser providos por portadores de registro, no órgão competente, como jornalista ou jornalista do serviço público.

Artigo 3.º - A despesa com a execução desta lei correrá à conta das dotações próprias do orçamento.

Artigo 4.º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 1970.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de novembro de 1971.

LAUDO NATEL

Carlos Antônio Rocca, Secretário da Fazenda

Ciro Albuquerque, Secretário do Trabalho e Administração

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 12 de novembro de 1971.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.º

LEI N.º 10.413, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1971

Aprava contrato celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e a Nippon Electric Company, Limited de Tóquio, Japão

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o contrato, celebrado em 9 de março de 1971, entre o Governo do Estado de São Paulo e a Nippon Electric Company Limited, com sede em Tóquio, Japão, no valor de US\$ 657.197,77 (seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e sete dólares e setenta e sete centavos), relativo à aquisição de equipamentos acessórios e partes sobressalentes para 4 (quatro)

estações completas retransmissoras de televisão, em VHF, destinados à Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV-Educativa.

Artigo 2.º - A despesa resultante do contrato de que trata a presente lei correrá, neste exercício, pela dotação do Código 21-04.4.0.0.0 - 4.1.0.0 - 4.1.2.0 - «Administração Geral do Estado - Serviços em Regime de Programação Especial - Despesas de Capital - investimentos» do orçamento vigente e, nos subsequentes à conta dos recursos a serem consignados para o mesmo fim.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 12 de novembro de 1971.

LAUDO NATEL

Carlos Antônio Rocca, Secretário da Fazenda

Hugo Lacorte Vitale, Secretário de Economia e Planejamento

Henri Cour Aldar, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 12 de novembro de 1971.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.º

LEI N.º 10.414 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1971

Institui nova escala de padrões de vencimentos do «Quadro, em extinção, da Guarda Civil de São Paulo»

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Os valores dos padrões e referências numéricas dos vencimentos e salários dos integrantes do Quadro, em extinção, da Guarda Civil de São Paulo, criado pelo artigo 7.º do Decreto-lei n.º 217, de 8 de abril de 1970, ficam ajustados na seguinte conformidade:

Cargos e funções	Padrões e Referências numéricas	Valores Mensais Cr\$
Subinspetor	P-1	637,00
Guarda Civil Classe Distinta	Ret. 37	460,00
Guarda Civil Classe Especial	Ret. 35	410,00
Guarda Civil 1.ª Classe	Ret. 32	345,00
Guarda Civil 2.ª Classe	Ret. 27	308,00
Guarda Civil 3.ª Classe	Ret. 22	290,00

§ 1.º - A gratificação de que trata o artigo 1.º da Lei n.º 8.070, de 24 de janeiro de 1964, fica absorvida pelos valores fixados neste artigo.

§ 2.º - O disposto no inciso II do artigo 1.º da Lei de 30 de novembro de 1970 aplica-se ao cargo de Subinspetor P-1.

Artigo 2.º - Serão revisos os valores fixados no artigo 1.º desta lei para os cargos de Subinspetor e para os cargos e funções de Guarda Civil sempre que alteradas as escalas de padrões de vencimentos instituídas, respec-